



Prefeitura Municipal de Ipeúna

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1346

DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

Suplementa dotações do orçamento Municipal vigente.

José Sylvio Pasetto, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 412, de 29 de outubro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância total de CR\$. 4.700,00 (quatro mil e setecentos cruzeiros reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

CÓDIGOS

LOCAL	GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CR\$.
-------	-------	---------------	-------------

CATEGORIA ECONÔMICA

02.18		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
-------	--	-------------------------------	--

02.18.01		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
----------	--	-------------------------	--

3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES		
---------	--------------------	--	--

3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO		
---------	---------------------	--	--

3 1 2 0	Material de Consumo		2.000,00
---------	---------------------	--	----------

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
----	---------------------------	--	--

81	Assistência		
----	-------------	--	--

4870	Assistência Comunitária		
------	-------------------------	--	--

15814872.031	Manutenção das Atividades a Cargo do F.S.S.		2.000,00
--------------	---	--	----------

CATEGORIA ECONÔMICA

02.18		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
-------	--	-------------------------------	--

02.18.01		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
----------	--	-------------------------	--

3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES		
---------	--------------------	--	--

3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO		
---------	---------------------	--	--

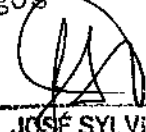
3 1 3 0	Serviços de Terc. e Encargos		
---------	------------------------------	--	--

3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos		2.700,00
---------	----------------------------	--	----------



Desenvolvimento com seriedade e trabalho

continua:-


JOSÉ SYLVIO PASETTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ipeúna

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. - fls. 02(dois)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
81	Assistência	
4870	Assistência Comunitária	
15814872.031	Manutenção das Atividades a	
	Cargo do F.S.S.	2.700,00
	T O T A L :	4.700,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com as suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

CÓDIGOS

LOCAL	GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CR\$.
-------	-------	---------------	-------------

CATEGORIA ECONÔMICA

02.18	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
-------	-------------------------------	--

02.18.01	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
----------	-------------------------	--

4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	4.700,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
81	Assistência	
4870	Assistência Comunitária	
15814871.045	Aquisição de Equipamentos p/	
	o F.S.S.	4.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipeúna, 20 de dezembro de 1993.


JOSE SYLVIO PAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e afixado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra' de 20/Dezembro/1993.



Desenvolvimento com seriedade e trabalho


ELIDE ABDALA PAZETTO
SECRETÁRIA